



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PARECER

AUTOR(A): **Deputado Joana Darc**

RELATOR: **Deputado Wilker Barreto**

MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 98/2020**

DISPÕE sobre a proibição do uso de produtos cosméticos, de higiene pessoal e de limpeza que contenham microesferas de plásticos, sejam elas ocas ou maciças provenientes de polímeros de polietileno ou similares.

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, da ilustríssima Deputada Joana Darc, que apresenta o Projeto de Lei nº 98/2020, que dispõe sobre a proibição do uso de produtos cosméticos, de higiene pessoal e de limpeza que contenham microesferas de plásticos, sejam elas ocas ou maciças provenientes de polímeros de polietileno ou similares.

A propositura em questão foi apresentada no dia 11 de março de 2020, sendo incluído nas pautas ordinárias dos dias 12, 17 e 18 de março do ano corrente, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea “b”, que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 22/09/2020 11:30:39

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 24/09/2020 06:24:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 28/09/2020 11:43:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6360C1310004DE4D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Os produtos ao qual este projeto de lei faz referencia trata de microesferas plásticas que são os principais responsáveis pela poluição dos mares, tais esferas se encontram nos cosméticos e acabam indo para no esgoto juntamente com os resíduos dos produtos, que por sua vez chegam nos rios e oceanos atacando a biota marinha.

É importante salientar a necessidade do andamento bem como da aprovação deste projeto de lei, tendo em vista a sua importância para a proteção do meio ambiente.

Haja vista o que foi proposto consideramos a proposição não conflitante com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

III – VOTO

Assim, ante o exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 98/2020.

SALA DE REUNIÃO DA **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS** DA **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de setembro de 2020.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual – PODEMOS/AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 22/09/2020 11:30:39

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 24/09/2020 06:24:38

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 28/09/2020 11:43:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6360C1310004DE4D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

